

**Decreto N° 134 - de 14 de Novembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.400,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2393, 19 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.400,00 ( sete mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.


|  |                           |
|--|---------------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA  |                           |
| Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                |                           |
| Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO  |                           |
| 2.03.01.12.361.0008.2.0026-101 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR                | ----- R\$ 1.600,00        |
| Total da Sub-Unidade 01  | ----- R\$ 1.600,00        |
| Total da Unidade 03  | ----- R\$ 1.600,00        |
| Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |                           |
| Sub-Unidade 04 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |                           |
| 2.04.04.10.304.0010.2.0054-155 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA  | ----- R\$ 800,00          |
| Total da Sub-Unidade 04  | ----- R\$ 800,00          |
| Total da Unidade 04  | ----- R\$ 800,00          |
| Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS                                    |                           |
| Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS                                |                           |
| 2.05.00.17.512.0003.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | ----- R\$ 5.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00  | ----- R\$ 5.000,00        |
| Total da Unidade 05  | ----- R\$ 5.000,00        |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$ 7.400,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>----- R\$ 7.400,00</b> |

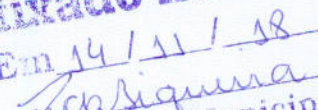
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|  |                           |
|--|---------------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA                                |                           |
| Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                    |                           |
| Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO  |                           |
| 2.03.01.12.361.0008.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. MERENDA ESCOLAR       | ----- R\$ 5.000,00        |
| 2.03.01.12.365.0008.2.0033-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. ENSINO INFANTIL       | ----- R\$ 1.600,00        |
| Total da Sub-Unidade 01  | ----- R\$ 6.600,00        |
| Total da Unidade 03  | ----- R\$ 6.600,00        |
| Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |                           |
| Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA                                 |                           |
| 2.04.01.10.301.0010.2.0040-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESF/SB E NASF | ----- R\$ 800,00          |
| Total da Sub-Unidade 01  | ----- R\$ 800,00          |
| Total da Unidade 04  | ----- R\$ 800,00          |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$ 7.400,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | <b>----- R\$ 7.400,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 14 de Novembro de 2018

  
Paulo Roberto Senador  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 213.294.356-72

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**  
Em 14 / 11 / 18  
  
Prefeitura Municipal